



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Secretaria de Apoio Jurídico
Departamento de Apoio Legislativo

CERTIDÃO N. 2.741/18

A SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, atendendo ao que dispõe a Lei n. 3.877, de 26 de setembro de 1990, e a Lei n. 6.015, de 10 de janeiro de 2002;

CERTIFICA, de acordo com assentamentos constantes no Processo Administrativo n. 125.653/18 referente ao Projeto de Lei n. 491/2018, o que segue:

Local a ser denominado: Rua 11, localizada no Loteamento Pinheirinho dos Palmares II.

a) “Nada consta de nossos assentamentos até presente data que o nome proposto do presente projeto de lei constitua homônimo e o loteamento em questão é aprovado e registrado.”.

SEURBS/Divisão de Controle Urbano – Dr. José Corrêa

b) “A Rua 11 existe no loteamento e não possui denominação oficial. O nome proposto não constitui homônimo.”.

SEURBS/ Geoprocessamento – Valdir Martimiano.

c) “Trata de Loteamento vinculado a Conjunto Habitacional. A Via a ser denominada está oficializada. Não há óbice deste Departamento quanto à denominação. A implantação e obras de infraestrutura na Via foi realizada.”.


SGHO/ Divisão de Obras Habitacionais - Fábio Sant’Anna Ribeiro


O nome proposto não constitui homônimo.

SAJ/Departamento de Apoio Legislativo - Everton Almeida Figueira

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

São José dos Campos, 20 de dezembro de 2018.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Autor do Projeto: Vereador Valdir Alvarenga

Nome proposto: Rua Marcos Cristóvão

Local a ser denominado: Rua 11, localizada no Loteamento Pinheirinho dos Palmares II.

Projeto de Lei n.: 491/2018

Ofício n.: 9902

C 2.741/18

PA 125.653/18